

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: weo9kmg8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2025 Projeto de lei nº 568/2025 Protocolo nº 3729/2025 Processo nº 1101/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Institui a Rota do Antigomobilismo no Estado de Mato Grosso e adota outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Mato Grosso, a Rota do Antigomobilismo, com a finalidade de promover o turismo, a cultura e a valorização histórica dos veículos clássicos, entendidos como aqueles com mais de 30 (trinta) anos de fabricação.

Art. 2º A Rota do Antigomobilismo será composta por um itinerário que abrange os principais pontos turísticos, culturais e históricos relacionados ao antigomobilismo, incluindo, mas não se limitando a:

- I - Museus e exposições de veículos antigos;
- II - Eventos e feiras de antigomobilismo;
- III - Restaurantes e estabelecimentos que promovam a cultura automobilística;
- IV - Roteiros turísticos que contemplem a história do automóvel no Estado.

Art. 3º O Poder Executivo será responsável pela implementação e promoção da Rota do Antigomobilismo, devendo:

- I - Elaborar um mapa turístico da Rota, com informações sobre os pontos de interesse;
- II - Promover campanhas de divulgação da Rota em parceria com entidades do setor turístico;
- III - Incentivar a realização de eventos relacionados ao antigomobilismo ao longo da Rota;
- IV - Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para a preservação da história do automóvel.

Art. 4º Fica instituído o Dia do Antigomobilismo no Estado de Mato Grosso, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de setembro, com o objetivo de celebrar a cultura automobilística e promover



eventos relacionados ao Antigomobilismo.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a execução das ações previstas nesta Lei, visando à captação de recursos e ao desenvolvimento de projetos que valorizem o antigomobilismo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antigomobilista é o entusiasta que se preocupa com a preservação dos veículos antigos e reúne admiradores de veículos para proteger as memórias de automóveis com mais de 30 anos de fabricação.

Com o intuito de proteger as memórias de automóveis com mais de 30 anos de fabricação, o presente projeto de lei visa instituir a Rota do Antigomobilismo em Mato Grosso, reconhecendo a sua importância e tornando um patrimônio cultural e histórico do Estado.

Ainda, o antigomobilismo fomenta o turismo, atrai visitantes e promove a economia local, além de valorizar a história do automóvel e suas contribuições para a sociedade.

Dessa forma, independentemente de marca ou modelo, o antigomobilista está nitidamente associado à atitude, individual ou em grupo, de preservar a história de veículos antigos que possuem valor histórico próprio ou até mesmo valor afetivo, quando, por exemplo, o veículo pertenceu aos pais ou avós do proprietário.

Conforme dados fornecidos pela Federação Brasileira de Veículos Antigos (FBVA), o Brasil abriga atualmente 241 clubes de antigomobilismo, distribuídos regionalmente da seguinte maneira: 20 no Centro-Oeste, 30 no Nordeste, 98 no Sudeste e 93 no Sul.

Especificamente em Mato Grosso, 10 clubes são formalmente afiliados à FBVA. Além desses, existe um número significativo de clubes informais que, embora não registrados oficialmente, possuem estrutura organizada e um número expressivo de associados dedicados à preservação e promoção do antigomobilismo.

O Estado de Mato Grosso contém um rico acervo de veículos antigos e uma comunidade ativa de entusiastas do antigomobilismo e com a criação da Rota do Antigomobilismo em nosso Estado, permitirá a integração de diversos pontos turísticos e culturais, proporcionando aos visitantes uma experiência rica e diversificada.

Ademais, a instituição do Dia do Antigomobilismo reforça a importância dessa cultura, promovendo eventos que celebrem a paixão pelos veículos antigos e a história que os envolve.

A criação da Rota do Antigomobilismo representa não apenas uma valorização do patrimônio histórico e cultural, mas também um significativo avanço nas ações sociais promovidas por essa categoria.

Os encontros de antigomobilismo, que reúnem entusiastas e colecionadores de veículos clássicos, têm se destacado como plataformas de solidariedade, onde a arrecadação espontânea de alimentos, vestuários,



material escolar e outros donativos se transforma em um importante instrumento de apoio a diversas associações, fundações, escolas e comunidades carentes. Essa prática solidária, que se fortalece a cada evento, evidencia o compromisso dos participantes com a responsabilidade social, promovendo a inclusão e reestabelecendo a dignidade de grupos vulneráveis.

Assim, a Rota do Antigomobilismo não apenas celebra a paixão por veículos antigos, mas também se consolida como um canal efetivo de transformação social, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de muitos cidadãos Matogrossenses.

Fora isso, com a criação da rota do antigomobilismo no Estado de Mato Grosso, este poderá se destacar no cenário nacional e internacional do antigomobilismo, abrigando eventos de grande renome que atrai entusiastas de todo o país.

Esses eventos não apenas celebram a cultura automotiva, mas também impulsionam a economia local e promovem o desenvolvimento do turismo nas regiões onde ocorrem, gerando empregos, movimentando o comércio e fortalecendo a rede de serviço.

A escolha do mês de setembro para a celebração do Dia do Antigomobilismo está intrinsicamente relacionada ao lançamento do primeiro automóvel nacional produzido em série, o Romi-Isetta, ocorrido em 5 de setembro de 1956. Este veículo, caracterizado por suas formas “escandalosamente diferentes”, conforme descrito pela revista *Visão*, rapidamente conquistou a preferência do público, tornando-se uma “estrela afagada pela mídia”, conforme reportado pela *Folha da Noite* na mesma data.

A implementação desta rota turística não apenas beneficiará o setor de turismo, mas também incentivará a preservação do patrimônio histórico e cultural, promovendo a educação e a conscientização sobre a importância dos veículos antigos na história do desenvolvimento social e econômico do país.

Semelhante proposição foi apresentada pelo Dep. Carlos Humberto pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Diante da relevância cultural e econômica do antigomobilismo, é imperativo que este Parlamento reconheça e apoie esta atividade, garantindo o respaldo necessário para seu desenvolvimento e continuidade.

A presente proposição visa, portanto, assegurar o reconhecimento e a valorização do antigomobilismo como um importante vetor de cultura e da economia, além de introduzir uma nova política pública no cenário cultural, econômico e social do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2025

Paulo Araújo
Deputado Estadual